OPINIÃO

ENTREVISTA

Pela melhor alocação dos recursos



Maurício de Assis

A Portaria nº 64, do Ministério da Fazenda, determina a liberação dos preços da cana-de-açúcar e do álcool já a partir de janeiro de 1997. Ou seja, daqui a pouco mais de um mês, na hipótese da manutenção integral da Portaria, produtores de cana e de álcool estarão compelidos a negociar preços e demais condições de pagamento diretamente com os demandantes daqueles produtos, empreitada a que estão desacostumados há, pelo menos, 20 anos.

Sem dúvida, trata-se de uma iniciativa de largo alcance, seja para o bem ou para o mal. De um lado, o afastamento da autoridade governamental da gestão do agronegócio sucroalcooleiro deverá promover transparência de preços e aumentar a eficiência do segmento. De outro, dificultará a continuidade do Proálcool, pelo menos nos termos atuais do programa, o que poderá comprometer a utilização de um combustível limpo, cuja demanda internacional deverá expandir-se fortemente já nos próximos anos.

A decisão não é simples. Aspectos benéficos ou desfavoráveis podem ser apresentados, tanto em relação à manutenção do status quo *quanto no que diz respeito à introdução das novas regras adotadas pelo governo. O importante é proceder a um balanço adequado de todos os fatores envolvidos, a fim de encontrar a alternativa mais favorável à atuação do setor. Por isso,* Agroanalysis *convidou um seleto grupo de empresários, parlamentares, estudiosos e representantes governamentais ligados às atividades sucroalcooleiras para debater a questão. Reservamos a entrevista ao secretário de Produtos de Base do MICT, sr. Maurício de Assis, e abrimos as páginas seguintes a representantes dos diversos segmentos interessados no tema, na expectativa de colaborar para o enriquecimento desse debate.*

■ *Está prevista a liberação dos preços do álcool e da cana-de-açúcar a partir de janeiro de 1997. Na sua opinião, há necessidade de medidas preparatórias à liberação?*

— Sim, com certeza serão necessárias medidas preparatórias à liberação, como as da Portaria nº 64, de 29 de março de 1996, do Ministério da Fazenda. O governo vem trabalhando para isso através do MICT e demais ministérios envolvidos na mudança, com vistas a reduzir o impacto sobre o setor, que viveu muito tempo sob intervenção federal.

■ *Que medidas já foram adotadas?*

— Por parte do MICT, tenho buscado um entendimento conjunto com a Casa Civil, o Ministério da Fazenda e o das Minas e Energia para que o setor sucroalcooleiro receba o mesmo tratamento já dispensado aos segmentos de energia elétrica e de petróleo, ou seja, prazo de até 36 meses para o início da prática de preços livres.

■ *Quais os reflexos da liberação nas atividades regulares do MICT/DEAA?*

— De início, nenhuma alteração. O DEAA não é órgão regulador de preços.

■ *Qual será o futuro do Proálcool, após a liberação de preços?*

— O governo continuará com as mesmas perspectivas para o programa, a liberação de preços será a simples transformação de um modelo intervencionista em modelo de preços liberados.

O programa de governo do ainda candidato Fernando Henrique Cardoso — *Mãos à Obra* — já destacava que "o Brasil é o único país do mundo que desenvolveu e consolidou um programa alternativo de produção de combustíveis líquidos a partir da biomassa — Proálcool —, com significativos re-

sultados na geração de empregos e na qualidade ambiental dos grandes centros urbanos (...). Viabilizar investimentos em energia representa não apenas atender às necessidades do país, mas também permitir uma melhor alocação de recursos. Tendo como referência políticas coerentes de direcionamento da demanda e da oferta, serão observados os princípios da racionalidade e minimização dos impactos ambientais".

As razões originais do Proálcool (alto preço do petróleo no mercado internacional e risco de desabastecimento do produto) não mais existem. Hoje, algumas das questões relevantes a considerar são: a) o reconhecimento da importância da manutenção do patrimônio tecnológico desenvolvido; b) as vantagens geradas pela produção e pelo uso de combustível limpo e de fonte renovável; c) a importância da manutenção dos empregos diretos e indiretos gerados pela atividade; d) os efeitos benéficos de seu uso na qualidade do ar nos centros urbanos, com ganhos inquestionáveis para a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida; e) economia de divisas, da ordem de R$1,5 bilhão/ano, com a substituição de cerca de 220 mil barris de petróleo por dia.

■ *A liberação dos preços supõe o fim da produção de carros a álcool?*

— Existe por parte do governo uma disposição de manter o tamanho da frota de veículos movidos a álcool, hoje da ordem de 4,2 milhões de veículos.

■ *Como deverá distribuir-se a produção de álcool entre anidro e hidratado?*

— A produção de hidratado deverá estabilizar-se nos níveis atuais, segundo a intenção do governo. Quanto ao anidro, deveremos observar aumentos constantes de produção, tendo em vista o crescimento da frota de veículos fabricados com calibragem de 22% de mistura.

■ *Após duas décadas de Proálcool, o Brasil passou a importar álcool. Isso se deve às condições de preço do açúcar no mercado internacional?*

— Não. A questão principal se deu por conta do aumento de 23% no consumo de álcool verificado em 1995. A partir da safra 1996/97, o déficit será bem menor que o ocorrido anteriormente, tendo em vista o crescimento de 4% da safra. Não obstante, o programa do governo prevê uma produção com crescimentos anuais, que deverão traduzir-se em um total de 17 bilhões de litros no final dos próximos quatro anos.

■ *Quais as principais modificações decorrentes da liberação de preços na matriz energética brasileira?*

— Em princípio nenhuma. Caso ocorram reflexos, não serão de efeito imediato.

■ *Quais os efeitos prováveis da liberação de preços com relação ao emprego direto no setor, no Centro-Sul e no Nordeste?*

— Como os reflexos não serão de efeito imediato, em princípio não deverão acontecer alterações significativas.

■ *Haverá tendência à concentração entre as unidades de produção?*

— Pode ocorrer melhor racionalização industrial, sem grandes impactos.

■ *E no meio agrícola, haverá aumento na participação das usinas na produção de cana?*

— Não necessariamente. Tudo dependerá de análises e avaliações, que certamente não ocorrerão no curto prazo; mas o MICT está analisando essas tendências.

■ *Quais os impactos da medida em relação ao desempenho financeiro do setor?*

— Em princípio, nenhum.

■ *E em relação à economia nordestina?*

— O setor é certamente um grande gerador de emprego e renda na região, mas de imediato não deverão observar-se mudanças significativas.

■ *Existem vantagens ambientais na utilização do álcool na matriz energética brasileira?*

— Segundo estudos da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), a utilização do álcool (hidratado/anidro) foi o que permitiu redução significativa da emissão do monóxido de carbono (Co) e a eliminação do chumbo tetraetila (produto cancerígeno) da gasolina. A gasolina brasileira, com teor de mistura com 22% de álcool anidro, é reconhecida internacionalmente como a melhor gasolina formulada do mundo.

■ *E o MTBE?*

— O MTBE (derivado de petróleo), segundo informações científicas, contém a metade da capacidade de oxigenação que possui o álcool anidro. Para uma substituição perfeita do álcool na mistura com a gasolina, seria necessária uma proporção de 44% do MTBE, volume demasiado para um aditivo, o que descaracterizaria o combustível básico (a gasolina). Apresentaria, ainda, possíveis problemas de evaporação, risco na manipulação e cheiro muito forte e desagradável.

■ *A imprensa tem noticiado que a dívida do setor com o Banco do Brasil está em R$5,5 bilhões. Como essa questão pode ser equacionada?*

— Não há uma comprovação técnica sobre o assunto, mas o MICT e o Banco do Brasil estão procedendo a um levantamento para aferição desse número.